

Ofício N° 077/2022 – S.M.E.L - DEF

Luziânia, 04 de agosto de 2022.

Ao senhor  
**Antônio Costa do Nascimento**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
LUZIÂNIA - GO

**Assunto: Resposta à solicitação n° 056/2022**

Senhor presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar resposta quanto à solicitação sobre disponibilizar a piscina da 1° Escola de Tempo Integral Laudimírio de Jesus Tormin para a realização de hidroginástica aberta à comunidade.

Infelizmente, não poderemos atender à solicitação, pois temos a responsabilidade de zelar em primeiro lugar pela segurança dos estudantes, e o fato de ter mais pessoas transitando na unidade de ensino demandará maior cuidado por parte dos servidores que, por sua vez, já estão com todo o tempo comprometido com suas funções usuais.

Outro ponto é que a manutenção da piscina demanda tempo e recursos, o que aumentaria, caso mais pessoas utilizem a mesma, e a limpeza da piscina deve ser algo crucial visto que quem a utiliza são crianças, e não podemos correr risco de possíveis infecções causadas por má higienização do recurso.

Sem mais para o momento, pedimos desculpas e reiteramos o fato de não podermos atender ao pedido feito.



**Kátia Gomes Augustinas**  
**Diretora da Divisão de Ensino Fundamental**

Kátia Gomes Augustinas  
Diretora da Divisão de  
Ensino Fundamental

RECEBEMOS  
EM 10 / 08 / 22  
Luís Eduardo  
CÂMARA MUN. DE LUZIÂNIA